

DECRETO N° 336 de 06 de abril de 2021

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares da servidora **Drágsa Silva Santos Lima**, do cargo de **professora**, da Secretaria Municipal de Educação.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **INDEFERIDO** o pedido de **estabilidade econômica**, da servidora **DRÁGSA SILVA SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de **professora**, da **Secretaria Municipal de Educação**, vez que, **não preencheu todos os requisitos exigidos na legislação municipal**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 06 de Abril de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.